CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5240968-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2025
APRESENTADO EM: MAIO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09

QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16

ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 23

ANÁLISE DO ATIVO 24

ANÁLISE DO PASSIVO 26

ANÁLISE DO DRE 28

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 31

7. PONTOS DE ATENÇÃO 32

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

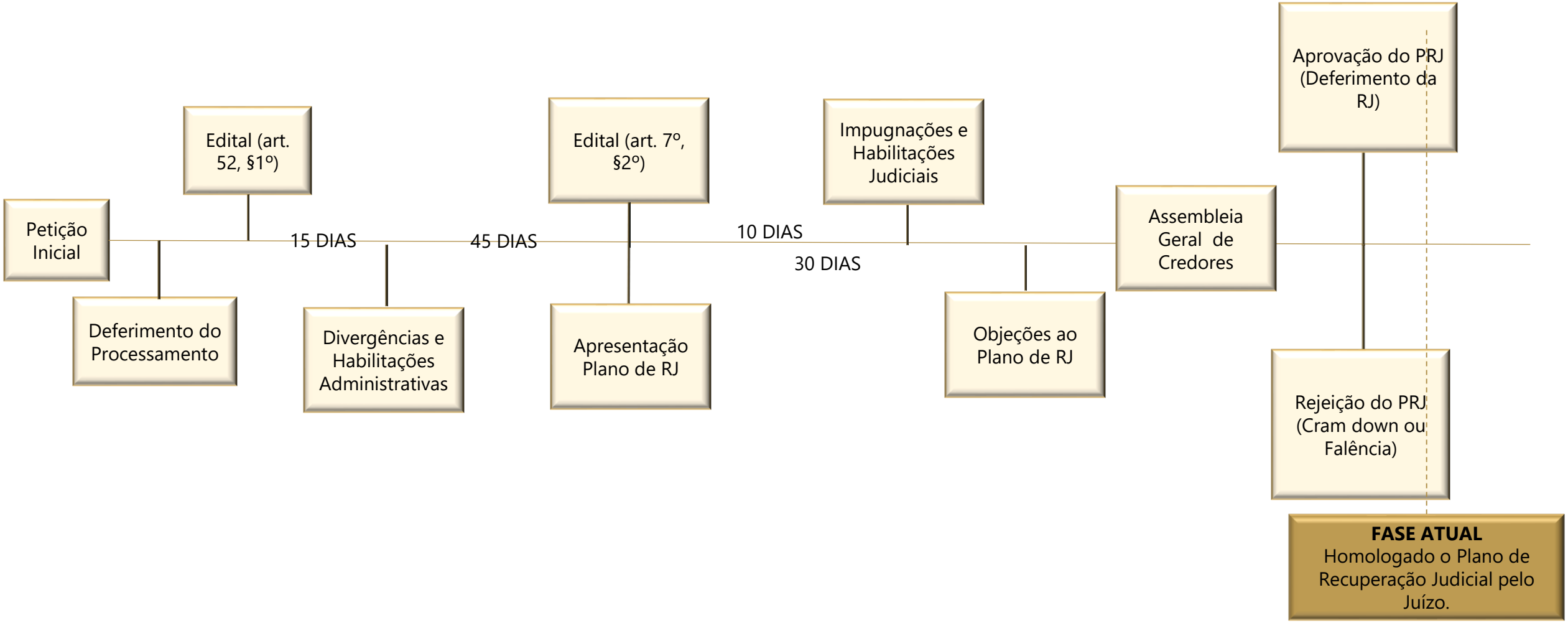

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No mês de maio de 2025, a Administração Judicial solicitou informações acerca da situação operacional da Recuperanda José Luiz de Fraga Ltda.

Em relação à empresa mencionada, o mês recente apresentou desafios significativos. Embora todos os funcionários tenham recebido seus salários, a empresa enfrenta dificuldades para quitar uma guia trimestral de aproximadamente R$ 20 mil, a qual está sendo parcelada com ajuda da pessoa responsável, mas ainda permanece em aberto.

Além disso, o pagamento devido ao contador referente ao último mês também não foi realizado, cujo vencimento era no dia 12. O início do período de chuvas complicou ainda mais as vendas, impactando negativamente o desempenho.

Atualmente, o único débito pendente é relativo ao imposto mencionado, e esses são os principais pontos a serem considerados.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a empresa está mantendo suas atividades, conforme demonstrado a seguir.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/e0oXQMZWS64 ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **Jose Luiz de Fraga Ltda**, em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1992 em Viamão/RS, possui como objeto social a atuação no segmento de extração e comércio de areia. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

Endereço: Est. Lagoa Branca, Atual Estrada do Cemitério, S/n, Lote Un Consumidora 29382, Bairro Aguas Claras
Data de abertura: 13/03/1992

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
OUT/24	6
NOV/24	7
DEZ/24	7
JAN/25	6
FEV/25	7
MAR/25	7

Os gráficos e tabelas demonstram a variação do quadro de empregados da Recuperanda nos últimos 6 meses. A empresa possui, ao todo, 7 funcionários registrados em **Março de 2025**, mês de referência do relatório.

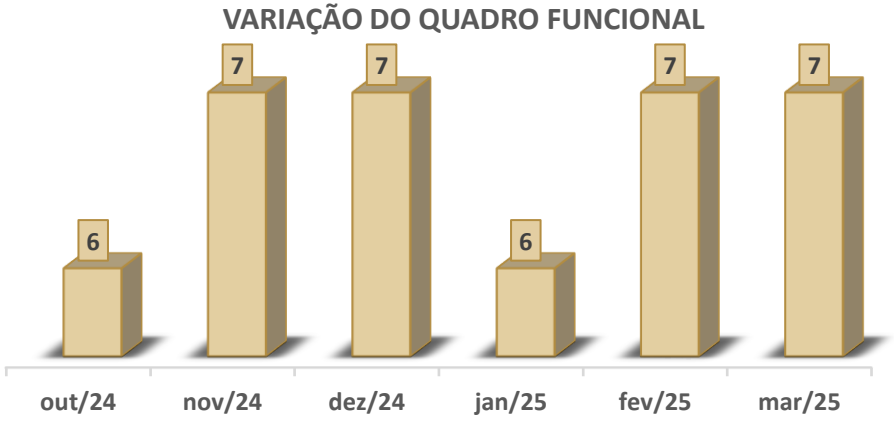

No mês de março de 2025, a empresa manteve seu quadro de funcionários estável, contando com um total de 7 colaboradores. Em comparação com o mês de fevereiro, não houve alteração no número de colaboradores, demonstrando estabilidade no quadro de pessoal durante este período.

Composição do quadro funcional em Março de 2025:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE PATIO	1	14%
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	14%
MOTORISTAS	2	29%
OPERADOR DE DRAGA	1	14%
OPERADOR DE MÁQUINA	1	14%
OPERADOR DE MÁQUINA/ABASTECEDOR	1	14%
TOTAL	**7**	**100%**

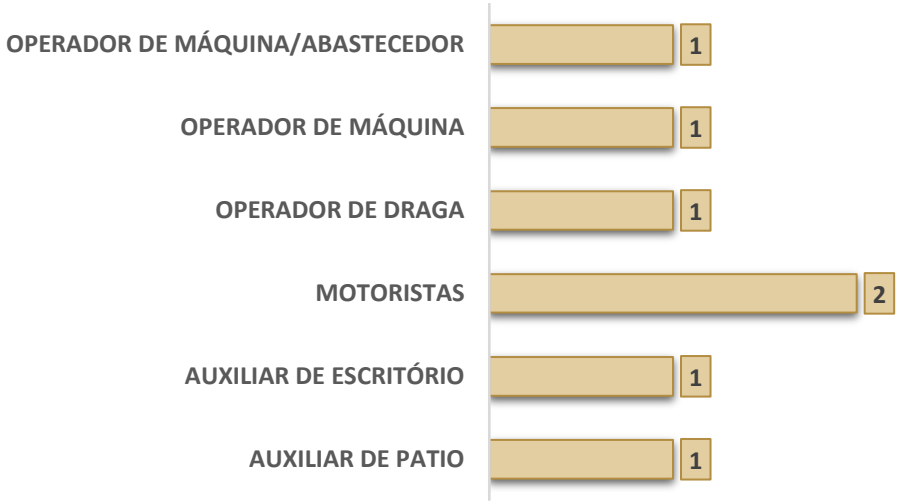

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	5085546-02.2025.8.21.0001	R$	19.889,27
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL	5046034-59.2023.8.21.0008	R$	608.348,62
BUSCA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5011736-11.2024.8.21.0039	R$	189.581,48
TOTAL		**R$**	**797.930,10**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

A abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso ao panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 1.968.025,54. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças derivadas de Impugnações e Habilitações de Crédito, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 1.469.953,16**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
BANCO BRADESCO S/A	R$ 913.395,11	R$ 913.395,11	R$ 604.904,21	41%
BANCO VOTORANTIM S.A.	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	2%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 577.854,73	R$ 658.780,95	R$ 658.780,95	45%
CONSÓRCIO LIBRELATO	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	12%
COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE SICREDI UNIÃO METROPOLITANA/RS	R$ 355.886,74	R$ 189.581,48	R$ -	0%
TOTAL	**R$ 2.053.404,58**	**R$ 1.968.025,54**	**R$ 1.469.953,16**	**100%**

Conforme demonstrado na tabela acima, após as decisões proferidas em relação às impugnações de créditos vinculadas ao processo de recuperação judicial, verificou-se redução de **R$ 498.072,38**. Essa redução decorreu da exclusão total dos créditos da Cooperativa de Crédito – Sicredi, que foram classificados como extraconcursais, e da redução dos valores relacionados ao Banco Bradesco no montante de **R$ 308.490,90**, uma vez que esses créditos também são de natureza extraconcursal, estando garantidos por alienação fiduciária. Ressalta-se que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de credores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **45%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **41%**. Estes percentuais refletem a importância dos credores da Recuperanda.

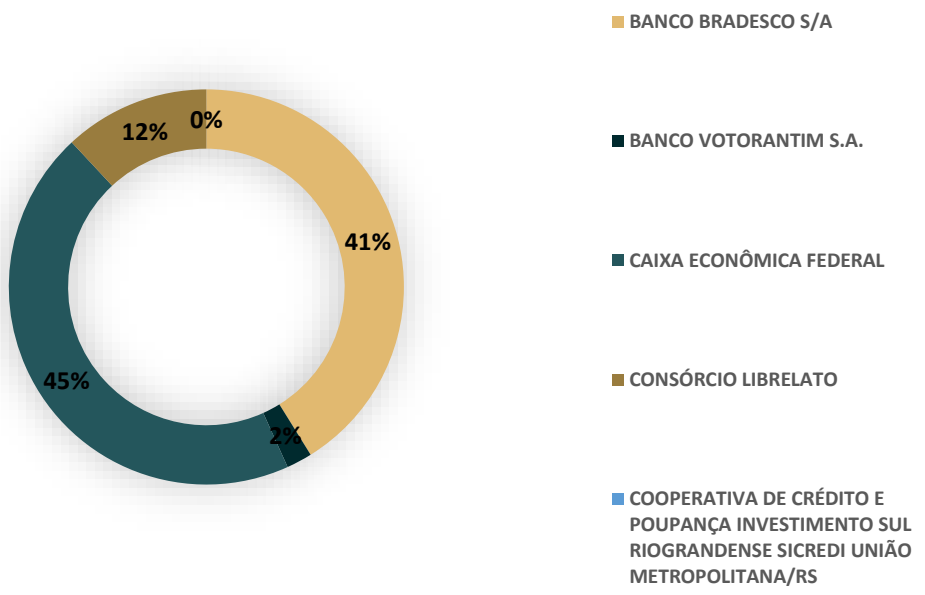

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Jose Luiz de Fraga Ltda. apresentou aumento de 3% no saldo da rubrica sintética **"Fornecedores",** de acordo com balancete de março de 2025 em comparação com o saldo de fevereiro de 2025, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
FORNECEDORES	3.411.466,61	130.005,88	229.379,32	3.510.840,05

A empresa em recuperação efetuou pagamentos aos fornecedores que puderam ser identificados por meio do extrato bancário enviado à Administração Judicial.

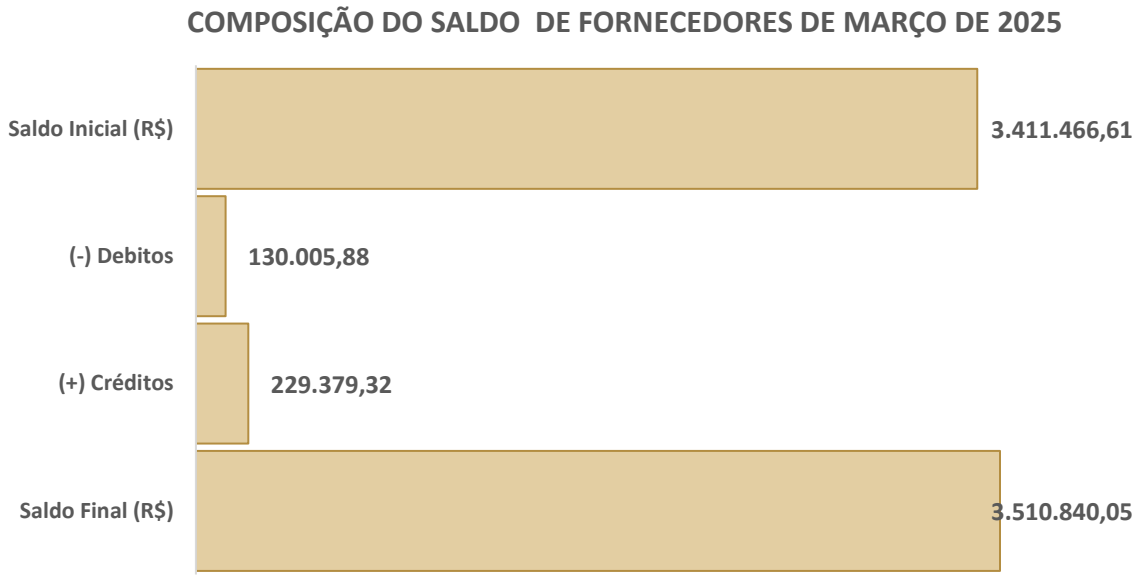

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

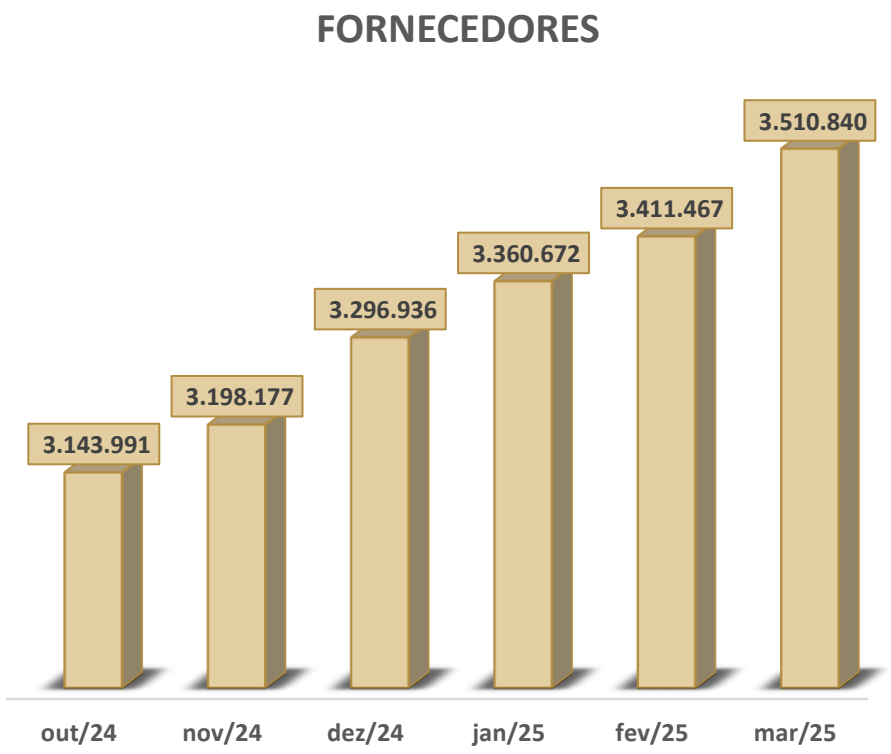

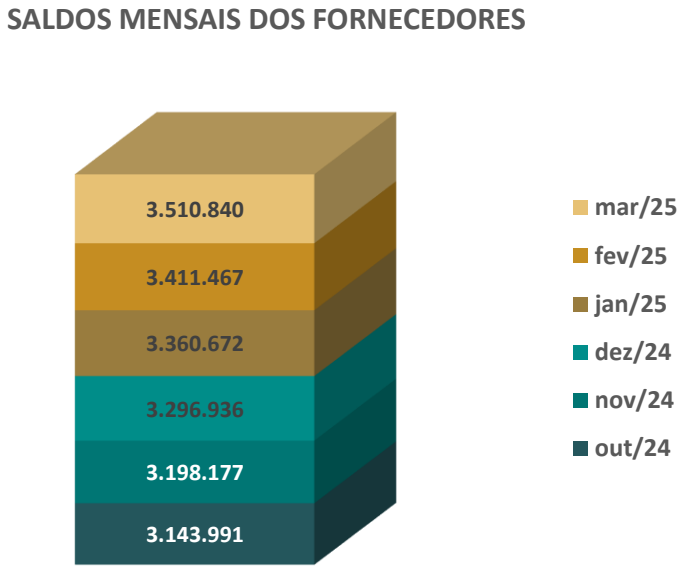

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 11,2%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Durante o período, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta nas Razões Contábeis da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **março de 2025** e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos extratos bancários enviados pela empresa.

No decorrer do período sob análise, as movimentações financeiras da empresa em recuperação judicial revelaram um cenário complexo no que tange às obrigações fiscais e trabalhistas. A análise da razão contábil da empresa demonstrou uma série de pagamentos significativos relacionados a diversos impostos e encargos sociais.

No âmbito dos tributos estaduais, destaca-se o pagamento do ICMS, com apresentação de dois pagamentos totalizando R$ 13.369,37 referentes à competência fevereiro de 2025.

Quanto aos tributos federais, observou-se uma variedade de pagamentos, incluindo PIS (R$ 974,50) e COFINS (R$ 4.497,67), todos relativos, referentes à competência de janeiro de 2025.

Verificou-se o registro ao parcelamento do Simples no valor de (R$ 1.868,19), referente à competência de fevereiro de 2025 com respectivo envio do comprovante do pagamento.

No que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, a empresa efetuou o pagamento de R$ 1.498,49 de FGTS, relativos à competência de fevereiro de 2025, e R$ 7.020,97 referente ao INSS e R$ 170,14 relativo ao IRRF.

Ademais, constatou-se o pagamento de contribuições sindicais em três parcelas distintas, totalizando R$ 129,94, além de uma parcela de R$ 2.189,00 referente ao parcelamento do ICMS, identificada como a sétima de um total de 180 parcelas.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A análise global destes movimentos financeiros revela uma empresa em recuperação que, apesar dos desafios inerentes ao processo de recuperação judicial, está empenhada em regularizar sua situação fiscal e trabalhista. A diversidade e a regularidade dos pagamentos efetuados sugerem uma gestão financeira ativa, buscando equilibrar as necessidades de curto prazo com os objetivos de longo prazo de recuperação financeira e operacional.

Contudo, é importante ressaltar que a capacidade de manter esta regularidade nos pagamentos será crucial para o sucesso do plano de recuperação judicial e para a restauração da saúde financeira da empresa a longo prazo. A continuidade deste padrão de pagamentos, especialmente em um cenário econômico desafiador, será um indicador importante da viabilidade do processo de recuperação judicial.

Para maior transparência, segue quadro resumo dos pagamentos de impostos e encargos sociais realizados pela Recuperanda em março de 2025:

IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS PAGOS			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	R$ 6.170,60	OK EXTRATO	fev-25
ICMS A RECOLHER	R$ 7.198,77	OK EXTRATO	fev-25
IRRF A RECOLHER	R$ 170,14	FALTA	fev-25
PIS A RECOLHER	R$ 974,50	OK EXTRATO	fev-25
COFINS A RECOLHER	R$ 4.497,67	OK EXTRATO	fev-25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ -	-	-
PARCELAMENTO SIMPLES	R$ 1.868,19	OK	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 35,04	OK EXTRATO	fev-25
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 53,40	OK EXTRATO	fev-25
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 41,50	OK EXTRATO	fev-25
PARCELAMENTO ICMS	R$ 2.189,00	OK	07/180
INSS A RECOLHER	R$ 7.020,97	FALTA	fev-25
FGTS A RECOLHER	R$ 1.498,49	OK	fev-25

PASSIVO EXTRACONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
CONSTATAÇÃO PRÉVIA	28/03/2024	R$ 3.608,00	PAGO
1	30/04/2024	R$ 1.640,02	PAGO
2	31/05/2024	R$ 1.640,02	PAGO
3	30/06/2024	R$ 1.640,02	PAGO
4	31/07/2024	R$ 1.640,02	PAGO
5	31/08/2024	R$ 1.640,02	PAGO
6	30/09/2024	R$ 1.640,02	PAGO
7	31/10/2024	R$ 1.640,02	PAGO
8	30/11/2024	R$ 1.640,02	PAGO
9	31/12/2024	R$ 1.640,02	PAGO
10	31/01/2025	R$ 1.640,02	PAGO
11	28/02/2025	R$ 1.640,02	PAGO
12	31/03/2025	R$ 1.640,02	PAGO
13	30/04/2025	R$ 1.640,02	PAGO
14	31/05/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
15	30/06/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
16	31/07/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
17	31/08/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
18	30/09/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
19	31/10/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
20	30/11/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
21	31/12/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
22	31/01/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
23	28/02/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
24	31/03/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
	TOTAL	**R$ 39.360,48**	

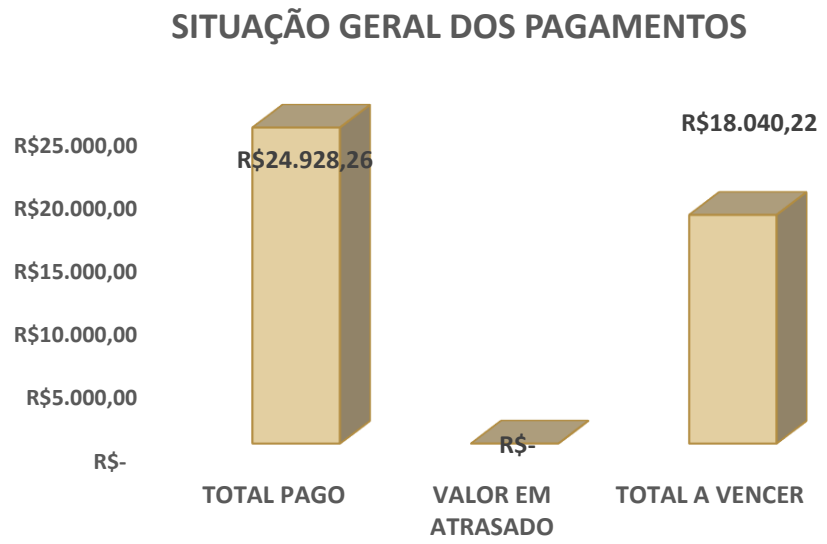

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se que todos os pagamentos estão rigorosamente em dia, sem quaisquer valores pendentes ou em atraso. Até o presente momento, foram efetivados pagamentos que correspondem a **58%** do montante total a ser quitado. O valor remanescente, que totaliza **R$ 18.040,22**, permanece em aberto, com cronograma de quitação estabelecido por meio de parcelas mensais, estendendo-se até **março de 2026.**

6.

ANÁLISE CONTÁBIL JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente do **número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)** do profissional contábil responsável.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Mar/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Mar/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Mar/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Mar/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Mar/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Mar/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Mar/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Mar/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Mar/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Mar/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Mar/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Mar/25	✗
Extrato Bancário do Período	Mar/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo da presente análise é demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de março de 2025, utilizando, para fins comparativos, os saldos apresentados nos balancetes de janeiro e fevereiro de 2025, conforme o período enviado à Administração Judicial, relacionado à empresa José Luiz de Fraga Ltda.

As informações apresentadas baseiam-se em dados contábeis, especificamente no **Balancete de Verificação do mês de março de 2025**, os quais não foram submetidos a exame independente ou procedimentos de auditoria. Em virtude disso, a Administração Judicial não pode garantir a correção, precisão ou a completude das informações fornecidas pela empresa em recuperação, tampouco assegurar que todos os dados relevantes estejam contemplados.

Ademais, destaca-se a ausência do número de registro no **Conselho Regional de Contabilidade (CRC)** do profissional contábil nos balancetes apresentados.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **março de 2025**, e os saldos dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	jan-25	fev-25	ah	mar-25	ah
ATIVO	**1.035.604,57**	**940.876,36**	**-9%**	**924.650,80**	**-2%**
ATIVO CIRCULANTE	**210.809,56**	**138.091,27**	**-34%**	**143.875,63**	**4%**
DISPONIVEL	5.307,33	8.040,60	51%	6.900,34	-14%
CLIENTES	67.838,09	29.333,68	-57%	31.813,36	8%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.985,50	23.985,50	0%	23.985,50	0%
ESTOQUE	113.678,64	76.731,49	-33%	81.176,43	6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**824.795,01**	**802.785,09**	**-3%**	**780.775,17**	**-3%**
IMOBILIZADO	824.795,01	802.785,09	-3%	780.775,17	-3%
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	440.932,40	440.932,40	0%	440.932,40	0%
VEÍCULOS	2.647.979,00	2.647.979,00	0%	2.647.979,00	0%
INSTALAÇÕES	10.950,00	10.950,00	0%	10.950,00	0%
DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	- 2.275.066,39	- 2.297.076,31	1%	- 2.319.086,23	1%

Foram realizadas análises do Balancete referente ao mês de março de 2025, destacando-se as seguintes considerações:

Durante o período em análise, a maior parte do Ativo da empresa em recuperação é constituída por valores classificados como Ativo Não Circulante, especificamente no **Imobilizado**. Observa-se que, em março de 2025, o total do Ativo era representado principalmente pelo Imobilizado, ou seja de **84%**.

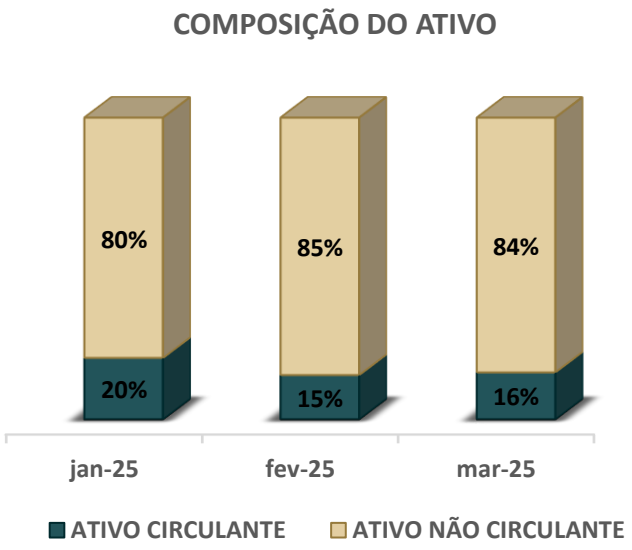

Destarte que de acordo com o gráfico, no período analisado, o **Ativo** da empresa em recuperação foi constituído pelo **Ativo Circulante**, representando entre 15% e 20% do total. O **Ativo Não Circulante**, por sua vez, representava percentuais variando entre 80% e 85%.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: No mês fevereiro de 2025, apresentou-se acréscimo de 51% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 houve uma redução de 14% em comparação com o saldo de fevereiro de 2025.

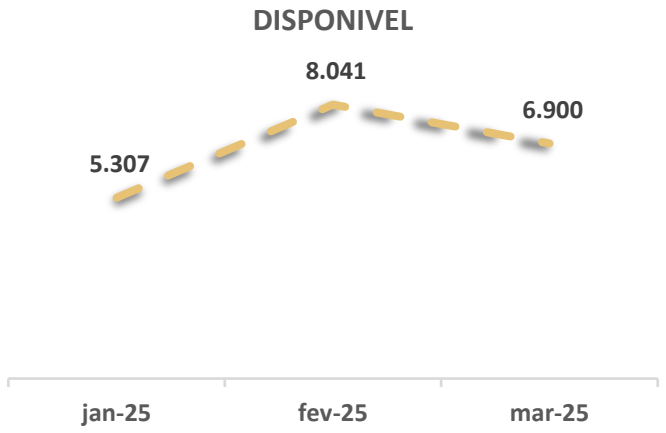

Clientes: A rubrica apresentou uma redução de 57% ao comparar o saldo de fevereiro de 2025 com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou um acréscimo de 8% ao confrontar com o saldo de fevereiro de 2025

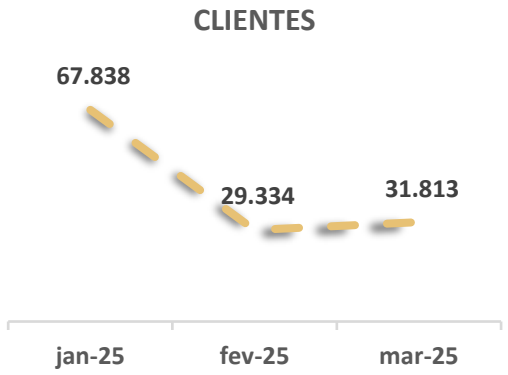

Estoque: Apresentou em fevereiro de 2025 um decréscimo de 33% ao comparar com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou um incremento de 6% ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025.

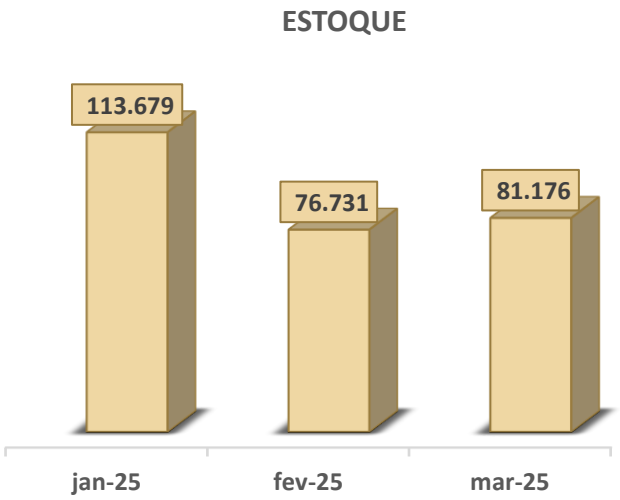

Imobilizado: A rubrica apresentou uma redução de 3% em fevereiro de 2025, em relação ao saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou decréscimo de 3% cotejando com o saldo de fevereiro de 2025, devido aos registros da depreciação no período.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **março de 2025**, e os saldos dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	JAN-25	FEV-25	AH	MAR-25	AH
PASSIVO	**1.104.530,33**	**1.140.205,26**	**3%**	**1.270.625,49**	**11%**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.662.863,13**	**5.698.538,06**	**1%**	**5.840.478,29**	**2%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	737.088,25	734.458,82	0%	742.969,23	1%
FORNECEDORES	3.360.672,25	3.411.466,61	2%	3.510.840,05	3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.474.039,50	1.456.065,28	-1%	1.486.855,29	2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	91.063,13	96.547,35	6%	99.813,72	3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.967.410,49**	**1.967.410,49**	**0%**	**1.955.890,49**	**-1%**
PASSIVO EXIGIVEL A LP	**1.967.410,49**	**1.967.410,49**	**0%**	**1.955.890,49**	**-1%**
FINANCIAMENTOS	1.967.410,49	1.967.410,49	0%	1.955.890,49	-1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 6.525.743,29**	**- 6.525.743,29**	**0%**	**- 6.525.743,29**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	8.000,00	8.000,00	0%	8.000,00	0%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	**- 6.533.743,29**	**- 6.533.743,29**	**0%**	**- 6.533.743,29**	**0%**

Foram realizadas análises do Balancete de março de 2025, com as seguintes considerações:

- Os valores registrados no Passivo Circulante apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a curto prazo superiores as de longo prazo. Ainda, apresenta Patrimônio Líquido Negativo, resultando no Passivo a Descoberto.
- As diferenças entre o total do Ativo e o total do Passivo nos meses são referentes ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

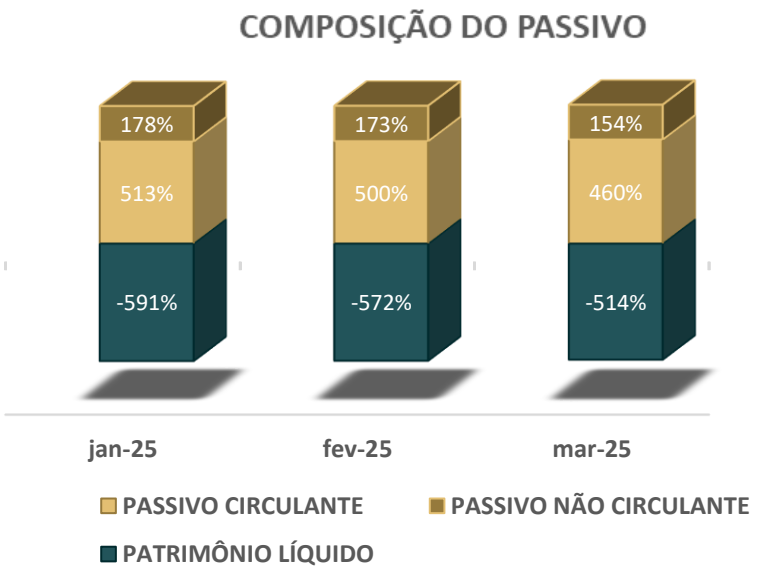

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica em fevereiro de 2025 não apresentou variações significativas ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025, já em março de 2025 apresentou um acréscimo de 1% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025.

Fornecedores: A rubrica em fevereiro de 2025 apresentou uma aumento de 2% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 houve um acréscimo de 3% em comparação com o saldo de fevereiro de 2025.

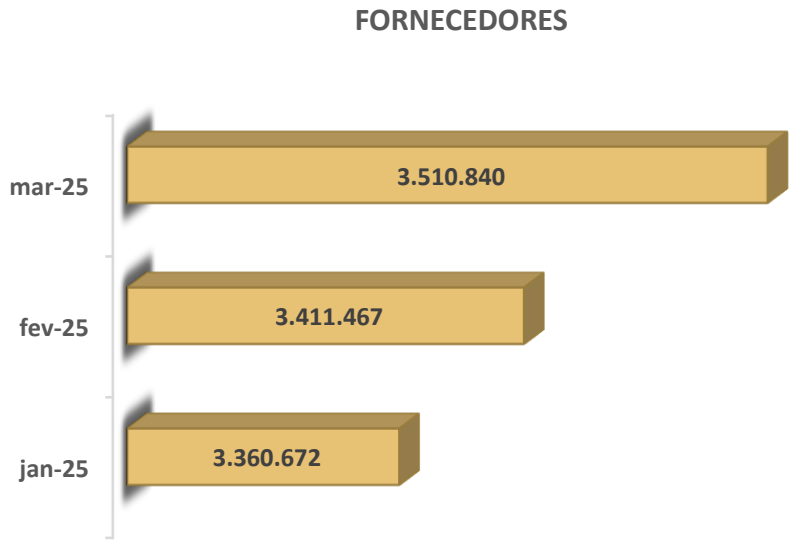

Obrigações Tributárias: Em fevereiro de 2025 registrou um decréscimo de 1% cotejando com o saldo de janeiro de 2025. Já em março de 2025 apresentou um incremento de 2% ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025.

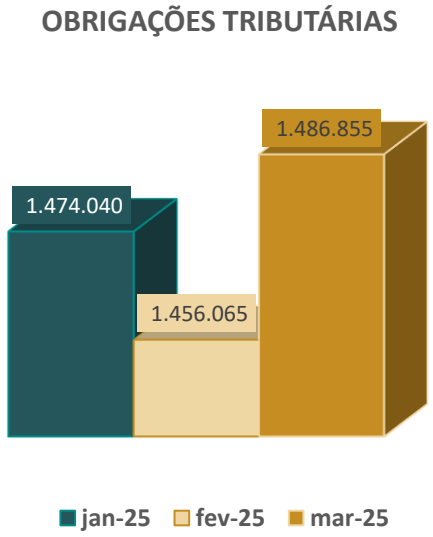

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária: No mês de fevereiro de 2025 registrou um aumento de 6% ao comparar com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 apresentou incremento de 3% confrontando com o saldo de fevereiro de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **fevereiro e março de 2025**, e o mês de janeiro de 2025 para fins comparativos**.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	jan-25	fev-25	ah	mar-25	ah
CONTA DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**- 222.352,25**	**- 497.089,58**	**124%**	**- 801.730,34**	**61%**
CUSTOS	- 76.114,69	- 198.479,16	161%	- 342.191,16	72%
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 146.237,56**	**- 298.610,42**	**104%**	**- 459.539,18**	**54%**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**- 146.237,56**	**- 298.610,42**	**104%**	**- 459.539,18**	**54%**
DESPESAS COM PESSOAL	- 31.036,64	- 60.983,12	96%	- 91.554,80	50%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 1.222,40	- 2.376,12	94%	- 8.609,73	262%
DESPESAS GERAIS	- 104.300,52	- 214.418,95	106%	- 328.177,24	53%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 9.678,00	- 20.832,23	115%	- 31.197,41	50%
CONTA DE RESULTADO - RECEITAS	**153.426,48**	**297.760,58**	**94%**	**455.755,42**	**53%**
RECEITAS OPERACIONAIS	**153.426,48**	**297.760,58**	**94%**	**455.755,42**	**53%**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**179.439,05**	**344.212,26**	**92%**	**560.582,69**	**63%**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	164.687,11	295.287,20	79%	446.326,48	51%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.751,94	48.925,06	232%	114.256,21	134%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 26.012,57**	**- 46.451,68**	**79%**	**- 104.827,27**	**126%**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 26.012,57	- 46.451,68	79%	- 104.827,27	126%
RECEITAS FINANCEIRAS	**0,01**	**0,10**	**900%**	**0,23**	**130%**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 68.925,76**	**- 199.328,90**	**189%**	**- 345.974,69**	**74%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de fevereiro e março de 2025, identificando prejuízo acumulado de **R$ 345.974,69** Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

A Recuperanda apresentou **prejuízo no mês de março exercício de 2025** no montante de **R$ 345.974,69,** ou seja, aumento de 74% do prejuízo no período analisado.

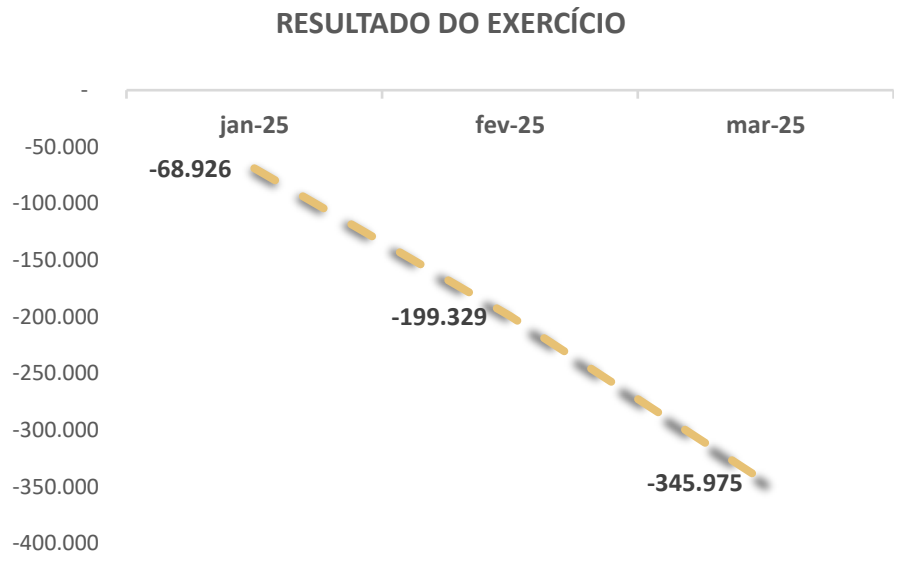

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise Horizontal são apresentadas as principais variações:

Custos: No mês de fevereiro de 2025 houve aumento de 161% comparando com o saldo de janeiro de 2025, e o no mês de março de 2025 apresentou um acréscimo de 72% ao cotejar com o saldo do mês de fevereiro de 2025

Despesas Operacionais: No mês de fevereiro de 2025 apresentou incremento de 104% comparando com o saldo de janeiro de 2025, e no mês de março de 2025 houve acréscimo de 54% ao cotejar com o mês de fevereiro de 2025.

Receitas Operacionais: No mês de fevereiro de 2025 registrou acréscimo de 94% cotejando com o saldo de janeiro de 2025, e no mês de março de 2025 apresentou um aumento de 53% ao comparar no mês de fevereiro de 2025.

Conforme evidenciado pelo gráfico ao lado, que apresenta as Receitas, Custos e Despesas Operacionais, verifica se que a Receita não é suficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais do período em análise.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **fevereiro e março de 2025** e o mês de janeiro de 2025, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jan-25	fev-25	mar-25
LIQUIDEZ GERAL	0,03	0,02	0,02
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,02	0,01	0,01
LIQUIDEZ CORRENTE	0,04	0,02	0,02

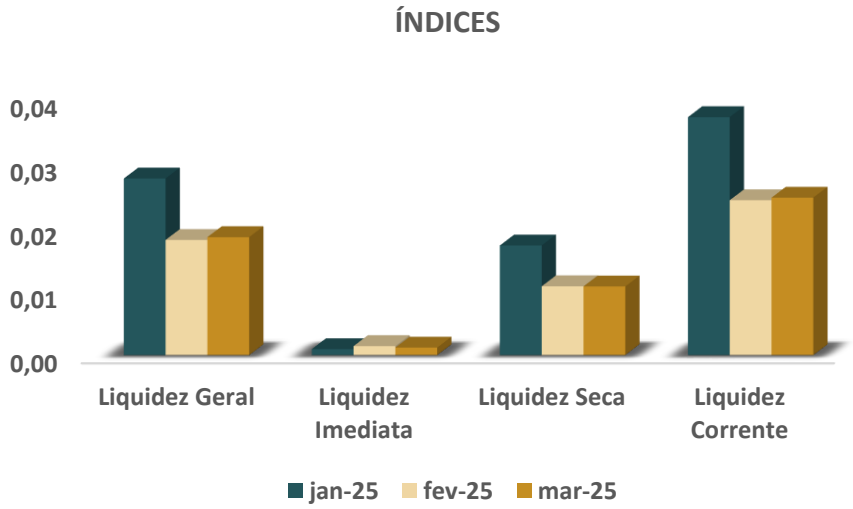

Conforme os índices de Liquidez Geral a empresa não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de curto prazo*** em relação às ***dívidas de longo prazo***.

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	jan-25	fev-25	mar-25
ENDIVIDAMENTO A CP	74%	74%	75%
ENDIVIDAMENTO A LP	26%	26%	25%

O endividamento de curto e longo prazo permaneceu sem variações significativas em relação aos saldos anteriores, mantendo-se estável em fevereiro e março de 2025.

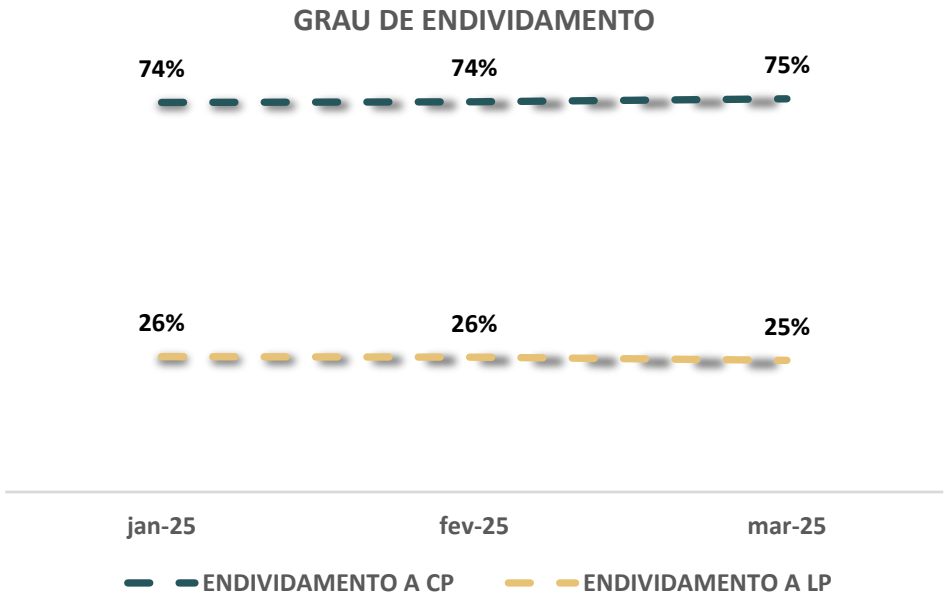

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL
PONTOS DE ATENÇÃO

A seguir, serão descritos os documentos pendentes de entrega, bem como as inconsistências verificadas nos balancetes:

- Diferenças localizadas no Ativo, Passivo e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) entre os saldos iniciais do balancete do mês de fevereiro de 2025 e os saldos finais de janeiro de 2025:

RUBRICAS	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
ATIVO	**1.035.604,57**	**- 22.377,07**	**1.013.227,50**
ATIVO CIRCULANTE	**210.809,56**	**- 22.377,07**	**188.432,49**
CLIENTES	67.838,09	- 1.275,00	66.563,09
ESTOQUE	113.678,64	- 21.102,07	92.576,57

Ressalta-se que os ajustes realizados no Ativo da empresa afetaram o total do Ativo em R$ 22.377,07.

RUBRICAS	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
PASSIVO	**1.104.530,33**	**809,40**	**1.105.339,73**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.662.863,13**	**809,40**	**5.663.672,53**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.474.039,50	**35,04**	1.474.074,54
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIARIA	91.063,13	**774,36**	91.837,49

RUBRICAS	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
CONTA DE RESUL. - CUSTOS E DESPESAS	**- 222.352,25**	**- 21.911,47**	**- 244.263,72**
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 146.237,56**	**- 21.911,47**	**- 168.149,03**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**- 146.237,56**	**- 21.911,47**	**- 168.149,03**
DESPESAS COM PESSOAL	- 31.036,64	**- 809,40**	- 31.846,04
DESPESAS GERAIS	- 104.300,52	**- 21.102,07**	- 125.402,59
CONTA DE RESULTADO - RECEITAS	**53.426,48**	**- 1.275,00**	**152.151,48**
RECEITAS OPERACIONAIS	**153.426,48**	**- 1.275,00**	**152.151,48**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 68.925,76**	**- 23.186,47**	**- 92.112,23**

Os ajustes realizados no Demonstrativo do resultado do exercício da Recuperanda afetaram o resultado apresentado em janeiro de 2025, registrando o aumento no valor de R$ 23.186,47.

- Além dos ajustes realizados nos balancetes seguem as seguintes pendências no recebimento de documentação para elaboração do relatório mensal de atividades (RMA):

- Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos parcelamentos de impostos;
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Relatório Jurídico do Passivo Contingente.

ANÁLISE CONTÁBIL
PONTOS DE ATENÇÃO

A seguir, serão descritos os documentos pendentes de entrega, bem como as inconsistências verificadas nos balancetes:

- Diferenças localizadas no Passivo e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) entre os saldos iniciais do balancete do mês de março de 2025 e os saldos finais de fevereiro de 2025:

RUBRICAS	SALDO FINAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE MARÇO DE 2025
PASSIVO	**1.140.205,26**	**529,65**	**1.140.734,91**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.698.538,06**	**529,65**	**5.699.067,71**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.456.065,28	**- 237,97**	1.455.827,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	96.547,35	**767,62**	97.314,97

Ressalta-se que os ajustes realizados no Ativo da empresa afetaram o total do Passivo em R$ 529,65 do Passivo.

RUBRICAS	SALDO FINAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025	diferença	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE MARÇO DE 2025
CONTA DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**- 497.089,58**	**- 529,65**	**- 497.619,23**
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 298.610,42**	**- 529,65**	**- 299.140,07**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**- 298.610,42**	**- 529,65**	**- 299.140,07**
DESPESAS COM PESSOAL	- 60.983,12	**- 767,62**	- 61.750,74
DESPESAS FINANCEIRAS	- 20.832,23	**237,97**	- 20.594,26
CONTA DE RESULTADO - RECEITAS	**297.760,58**	**0,10**	**297.760,68**
RECEITAS OPERACIONAIS	**297.760,58**	**- 97.850,12**	**199.910,46**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**344.212,26**	**- 97.850,12**	**246.362,14**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.925,06	**- 97.850,12**	- 48.925,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 199.328,90**	**- 529,55**	**- 199.858,45**

Os ajustes realizados no Demonstrativo do resultado do exercício da Recuperanda afetaram o resultado apresentado em março de 2025, registrando o aumento no valor de R$ 529,65.

- Além dos ajustes realizados nos balancetes seguem as seguintes pendências no recebimento de documentação para elaboração do relatório mensal de atividades (RMA):

- Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos parcelamentos de impostos;
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Relatório Jurídico do Passivo Contingente.
- Falta de apresentação dos comprovantes do IRRF no valor de R$ 170,14 e INSS a Recolher no valor de R$ 7.020,97, ambos relativos a fevereiro de 2025.

Diante dos pontos elencados anteriormente, a Administração Judicial encaminhará, e-mail à Recuperanda informando as situações e pendências.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Jose Luiz de Fraga LTDA.**, com análise contábil do mês de **março de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916